



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2024

DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Aprova a realização de uma Consulta Popular dirigida aos eleitores do Município de Xinguara”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a realização de uma Consulta Popular dirigida aos eleitores do Município de Xinguara, na qual será apresentada a seguinte pergunta: "Você é a favor da Emancipação do Distrito de Rio Vermelho?".

Art. 2º - A Consulta Popular será realizada concomitantemente às eleições municipais de 06 de outubro de 2024, observando os termos do artigo 14, §§ 12 e 13 da Constituição Federal, conforme citado no Ofício nº 001/2024.

Art. 3º - Após a aprovação deste Decreto Legislativo, o instrumento legal pertinente será encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Município de Xinguara/PA, em conformidade com o prazo legal de até 90 (noventa) dias antes das eleições municipais de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 09 de maio de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Eliane de Souza Galvão
1ª Secretária

Iraci Rodrigues da Silva
2ª Secretária